



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 92, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2 de 04 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção Telefônica e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ Nº 132/03, firmado com a TNL PCS S/A, cujo objeto consiste na prestação do serviço de telefonia fixa comutado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo contrato.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI